



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CAMPINAS**

**SETEC – Serviços Técnicos Gerais**  
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas  
CNPJ 49.413.800/0001-23

**ATA DA 3ª (TERCEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2022 DO CONSELHO DELIBERATIVO DA SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS, REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 2022.**

Aos trinta e um dias do mês de Março de 2022, às 9h30min (nove horas e trinta minutos) na Sala de Reuniões da Presidência da **SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**, com endereço na Praça Voluntários de 32 s/n.º, Bairro Swift, nesta cidade de Campinas, Estado de São Paulo, atendendo à convocação formal e regulamentar, onde se encontravam presentes o Sr. Presidente **ANDRÉ ASSAD MELLO**, o Sr. Dr. **LUCIANO MIRANDA**, Diretor Administrativo e Financeiro, o Sr. **DIRCEU PEREIRA JÚNIOR**, Diretor Técnico Operacional, o Sr. **MARCELO LUIZ FERREIRA**, Gerente Financeiro e compareceram os Srs. Membros do Conselho Deliberativo da SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS, a saber o Sr. **PAULO RIBEIRO DOS SANTOS FILHO**, representante titular da **PMC - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**, o Sr. **JOSÉ AUGUSTO CÉSAR CARDIA**, representante titular do **AEAC – ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS E ARQUITETOS DE CAMPINAS**, o Sr. **EDVALDO DE SOUZA PINTO**, representante titular da **ACIC – ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE CAMPINAS**, e o Sr. **ROBERTO DE CARVALHO BANDIEIRA JÚNIOR**, representante suplente da **CIESP – CENTRO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**; verificando a ocorrência de quórum previsto em Lei, cumprimentando a cada um dos Conselheiros presentes e dando boas-vindas à todos declarou aberta a 3ª. (terceira) Reunião referente ao exercício de 2022 do Conselho Deliberativo da SETEC, convidando o i. **DR. RAFAEL GUIMARÃES MARSICO** para Secretariar os trabalhos. Em seguida, o Sr. Presidente destacou os assuntos a serem tratados, informando a todos a seguinte ordem do dia:

- I.) Leitura e Aprovação da Ata da Reunião anterior;
- II.) Análise e Deliberação quanto à aprovação dos Balancetes Financeiros e Orçamentários de Fevereiro de 2022;
- III.) Análise e Deliberação sobre a reconstrução total do muro do Cemitério da Saudade através de Processo Licitatório;
- IV.) Análise e Deliberação sobre a reconstrução total do muro do Cemitério de Sousas através de Processo Licitatório;
- V.) Assuntos Gerais;

2) Na sequência, o Sr. Presidente confirmou com os Senhores Conselheiros o teor da Ata da 2ª (segunda) Reunião referente ao mês de Fevereiro de 2022 que, lida, foi **aprovada por unanimidade**;



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CAMPINAS**

**SETEC – Serviços Técnicos Gerais**  
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas  
CNPJ 49.413.800/0001-23

3) Ato contínuo, o Sr. Presidente passou a tratar do item I da Pauta de Reunião, franqueando a palavra ao Gerente Financeiro da DIFIN, Sr. **Marcelo Luiz Ferreira**, para que apresentasse os resultados dos **Balancetes Financeiros e Orçamentários do mês de Fevereiro de 2022**, ficando à disposição para elucidar dúvidas e ou responder questionamentos dos Senhores Conselheiros. Após demonstração, análise e comentários, posto em votação, foram **aprovados por unanimidade, os Balancetes Financeiros e Orçamentários declinados**, com uma receita orçamentária de R\$ 5.776.026,69 e Despesa Orçamentária de R\$ 4.587.498,07. Neste quadro, as fontes geradoras das receitas orçamentárias assim se consolidaram: R\$ 5.776.026,69, sendo R\$ 2.014.295,59, referentes à Receita Funerária; R\$ 3.301.030,98, referentes à Receita Solo Público; R\$ 324.452,58, referentes à Receita Cemitérios; R\$ 136.246,94, referentes a Outras Receitas; As despesas orçamentárias assim se comportaram: R\$ 4.759.891,54 - Despesas com Pessoal Civil, R\$ 3.084.280,01; Despesa de Custeio, R\$ 1.534.031,29; Despesas com Material de Revenda, R\$ 135.421,34. Ressalve-se que a disponibilidade financeira da Autarquia na presente data alcança a importância de R\$ 2.146.075,69.

4) Após a aprovação dos Balancetes Financeiros e Orçamentários, o Sr. Presidente passou a tratar sobre a análise e deliberação da reconstrução total do muro do Cemitério da Saudade por meio de processo licitatório, **APROVADO POR UNANIMIDADE** pelos participantes do Conselho.

5) Dando seguimento, o Sr. Presidente tratou do assunto pertinente à reconstrução total do muro do Cemitério de Sousas por meio de processo licitatório, sendo **APROVADO POR VOTAÇÃO UNÂNIME** do colegiado.

6) Em seguida, dentre os assuntos gerais, cuidou o Sr. Presidente de tratar sobre os assuntos pertinentes ao Mercado Municipal no que diz respeito a sua matrícula, haja vista que o processo judicial foi julgado procedente e a sentença transitou em julgado. Assim sendo, tão logo seja possível, será solicitada a matrícula junto ao cartório competente.

11) Por fim, o Conselheiro Paulo Ribeiro parabenizou o Sr. Presidente pela redução das despesas orçamentárias da Autarquia no mês de Fevereiro.

PROGRAMA DE LEI  
CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS  
UNIDADE DE SERVIÇOS GERAIS



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CAMPINAS**

**SETEC – Serviços Técnicos Gerais**  
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas  
CNPJ 49.413.800/0001-23

Não havendo nada mais a acrescentar ou discutir na presente reunião, ou outros assuntos a serem considerados, manifestaram-se os Senhores Conselheiros, como sempre enaltecendo a atitude e o compromisso do Senhor Presidente frente à SETEC. Isto posto, o Senhor Presidente agradeceu a colaboração, apoio e a presença de todos, encerrando a reunião cuja Ata vai assinada por mim \_\_\_\_\_ (RAFAEL G. MARSICO), que redigi, digitei e secretariei, juntamente com os demais Membros do Conselho.

**ANDRÉ ASSAD MELLO**  
PRESIDENTE

**PAULO RIBEIRO DOS SANTOS FILHO**  
CONSELHEIRO

**JOSÉ AUGUSTO CÉSAR CARDIA**  
CONSELHEIRO

**EDVALDO SOUZA PINTO**  
CONSELHEIRO

**DIRCEU PEREIRA JÚNIOR**  
DIRETOR TÉCNICO OPERACIONAL

**ROBERTO DE C. BANDIEIRA JR.**  
CONSELHEIRO

**LUCIANO MIRANDA**  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

**RAFAEL G. MARSICO**  
Assessor Jurídico da Presidência  
SETEC - Gabinete da Presidência